



**LEI Nº 5.458/2022,
DE 12 DE MAIO DE 2022**

*Dá denominação ao CAC (Centro de Apoio ao Cidadão)
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e contém
outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) da Câmara
Municipal de Santa Rita do Sapucaí passa a denominar-se “**CAC (Centro de Apoio ao
Cidadão) Antônio de Campos (“Aleluia”)**”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de maio de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal